



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PORTARIA Nº 592, DE 14 DE MARÇO DE 2016

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* GAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria IFB Nº 296, de 12 de fevereiro de 2016, publicado no Diário Oficial da união em 15 de fevereiro de 2016, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º – TORNAR SEM EFEITO a portaria nº 544 de 08 de março de 2016.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Original Assinado
RÔMULO RAMOS NOBRE JÚNIOR

Publicada no BS/IFB, de 14.03.2016